



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 1387/2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

À

Universidade Anhanguera
Rua Duque de Caxias nº 3148 – São Miguel
97502-772 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 385, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 1727/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Direção, professores alunos e colaboradores da Universidade Anhanguera, pela conquista da nota máxima do Ministério de Educação na avaliação do Curso de Direito.
2. Salientamos a importância de todo trabalho desenvolvido pela instituição colocando a mesma posicionada entre as melhores do país, se destacando como uma universidade qualificada.
3. Sabemos do compromisso com a inovação e geração de conhecimento para todos aqueles quer sejam, estudantes, técnicos, docentes ou terceirizados que estão contribuindo com o desenvolvimento da Anhanguera.
4. Em razão do mesmo prestamos nossos elevados elogios pela nobre conquista enaltecedo cada vez mais a dedicação e credibilidade desta Universidade.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente